

PORTARIA Nº 1.059/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MAURO SERGIO GODOI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURO SERGIO GODOI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.267.226-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 958.759.139-91, nomeado em 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 11.463/2026, com fruição no período de 01 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS